

CMI - ERRATA

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Pela presente errata o Conselho Municipal Idoso – CMI dá ampla divulgação à nova redação da **RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Onde se lê:

Art. 2º - I Inscrição nº 06. Casa do Idoso Emanuel, inscrita no CNPJ nº 16.863.807/0001-98 com sede na Rua Hermenegildo Simoni, 584 – Jardim Itapuã – Araras/SP para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A inscrição foi deferida por tempo determinado, 03 meses, mediante adequação da equipe técnica para execução de Serviço da Política da Assistência Social e implantação do Serviço Social na Organização.

Leia-se:

Art. 2º - I Inscrição nº 07. Casa do Idoso Emanuel, inscrita no CNPJ nº 16.863.807/0001-98 com sede na Rua Hermenegildo Simoni, 584 – Jardim Itapuã – Araras/SP para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A inscrição foi deferida por tempo determinado, 03 meses, mediante adequação da equipe técnica para execução de Serviço da Política da Assistência Social e implantação do Serviço Social na Organização.

Araras, 03 de dezembro de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMI